



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.090/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 126/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

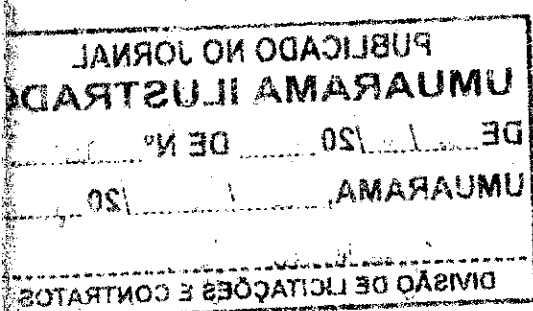
RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 126/2013 – PMU, objetivando a Aquisição de produtos de limpeza para manutenção da piscina do Centro da Juventude, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PIFFER & FERNANDES LTDA** Noroeste do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.749.114/0001-14, de 14/03/2013 – Município de Umuarama, Estado do Paraná. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. VA CENTRO DIGITAL E N.º 004/2013 CALYDA F. P.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PROBATION DEPARTMENT

[illegible][illegible]

100-35453

[illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED

WILLIAM H. WILSON

SECRET

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 06/09/2013 DE Nº 9865
 Umuarama, 06/09/2013
 Roberto Alvarado
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS